



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### PROJETO DE LEI Nº 030/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$. 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.229/2020 de 24 de novembro de 2020, no valor total de **R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

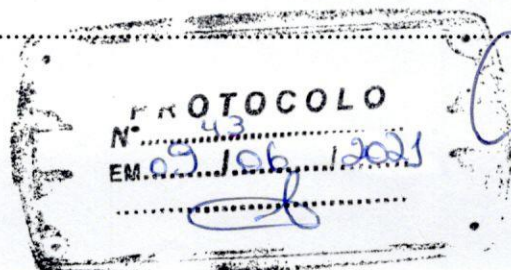
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;

PROJETO: 1.090 – Aquisição de Veículos/Ambulâncias/Van;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....**R\$.50.000,00**

Recurso: 4292 – Aquisição de Veículos – Repasse Emenda Parlamentar Estadual

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado por esta Lei, serão utilizados recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual – Portaria SES/RS 319/2021 – EP 255 – Veículo-Jacuizinho, no valor total de.....**R\$.50.000,00**



AFIXADO  
EM 09/06/2021  
RETIRADO  
EM...../...../.....





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021 em seus anexos.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JACUIZINHO/RS, 07 de junho de 2021.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

  
**Carla Maria Bugs**  
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 030/2021

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES:**

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhora Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre a **abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 50.000,00.**

O Crédito Adicional Especial à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, refere-se a recurso financeiro na ordem de R\$. 50.000,00 à ser repassado ao Município pelo Governo Estadual, decorrente de Emenda Parlamentar Estadual – Portaria SES/RS 319/2021 – EP 255, para a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

A licitação para a aquisição desse veículo para a nossa Secretaria de Saúde já está autorizada pelos Órgãos Governamentais, e para que tal aconteça há a necessidade da existência de Dotação Orçamentária específica no Orçamento Municipal do corrente ano.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, virá do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de Emenda Parlamentar do Dep. Estadual Gerson Burmann.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 07 de junho de 2021.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal



Fundo Estadual da Saúde													
SECRETARIA DA SAÚDE													
Fundo Estadual de Saúde													
CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico
09	1031	TRANSP SANIT ELETIVO EP	JACUIZINHO	47566019	FUNDO MUN DE SAUDE DE JACUIZINHO	211334165	02/06/2021	50.000,00			319	21200000377268	EMP/LIQ EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PORTARIA SES/RS 319/2021 - EP 255-VEÍCULO-JACUIZINHO. COMP:04/2021 - Deputado(a): Gerson Burmann. TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
								Valor total: 50.000,00					
								Valor total retido: 0,00					

*F. L. P. 4292*

*Recibo 373*

*2-1380912*

Estado do Sul  
Município de Jacuizinho

Relação da Despesa

.....: 06 SEC. MUN. DE SAUDE  
Orçamentaria: 06.03 SAUDE MUNICIPAL - GASTOS NAO COMPUTADOS

Descrição	Saldo Orcamentario	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
301 Saude				
103010009 Atencao Basica				
103010009 EDIFICACOES PUBLICAS				
103010009.064000 AMPLIACAO UNIDADE DE SAUDE				
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		0,00	2.000,00
2239				
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.500,00		0,00	1.500,00
2934				
103010009.114000 IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES				
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	380.000,00		0,00	380.000,00
3683				
103010060 Abastecimento de Agua				
103010060.089000 Sistema de Abastecimento de Agua - PAC				
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	500,00		0,00	500,00
1786				
103010107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO				
103010107.099000 Aquisicao de Veiculos/Ambulancias/Van's				
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00		0,00	41.000,00
2288				
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3427				
103010107.035000 Manutencao das Atividades da Saude Publica				
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	65,23		0,00	65,23
3772				
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00		0,00	0,00
3774				
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	0,00		0,00	0,00
3773				
3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
3775				
103010107.039000 Manutencao do PAB -FIXO - Uniao				
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	14.806,81		0,00	14.806,81
150				
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.385,00		0,00	1.385,00
151				
3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.456,87		0,00	25.456,87
2611				
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		0,00	500,00
152				
103010107.040000 Manutencao do PAB - Farmacia Basica - Uniao				
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	500,00		0,00	500,00
154				
3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		0,00	7.000,00
2869				
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00		0,00	1.300,00
3596				
103010107.041000 Manutencao do PAB - ACS - Uniao				
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	79.109,34		0,00	79.109,34
2870				
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	16.771,61		0,00	16.771,61
2871				
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		0,00	1.000,00
3838				
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	500,00		0,00	500,00
2148				
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	200,00		0,00	200,00
2149				

*449052 - Equip. material permanente R\$ 50.000,00*  
*3772 - Aquisicao de Veiculos*  
*3773 - Reforço Estado Paranaense*